



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

Nº 09

CONTRATO Nº 02/2019

SEI Nº 03019.2023-0

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **MC Comércio e Solução em Serviços Ltda - CNPJ: 04.236.031/0001-05**, relativo ao Contrato nº 02/2019.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato em decorrência da Convenção Coletiva 2023/2023 e do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), a partir de 01º de maio de 2023, de acordo com a Medida Provisória nº 1172/23, passando dos atuais **R\$ 20.578,02** (vinte mil quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos) para **R\$ 21.999,12** (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e para **R\$ 22.030,53** (vinte e dois mil trinta reais e cinquenta e três centavos), a partir de 1º de maio de 2023, considerando os seguintes reajustes:

2.1. Reajuste no salário e prêmio assiduidade de aproximadamente 7,50%;

2.2. Auxílio-alimentação de R\$ 18,53 (dezoito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos);

2.3. Cesta básica de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos) para R\$ 140,61 (cento e quarenta reais e sessenta e um centavos);

2.4. Para o posto de Copeira é concedida uma gratificação de 30,0% do salário mínimo, o qual sofreu as seguintes alterações:

2.4.1. de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), no período de janeiro a abril/2023, e R\$ 1.320,00 a partir de 1º/05/2023.

3. Com as alterações acima, os valores dos postos de trabalho passam para o seguinte:

CONTRATO	QTD.	VALOR UNIT. 2022	VALOR UNIT. 01/01 a 30/04/2023	VALOR UNIT. A PARTIR DE 01/05/2023
Copeira	3	4.269,50	4.565,68	4.576,15
Garçom	2	3.884,76	4.151,04	4.151,04
VALOR MENSAL		20.578,02	21.999,12	22.030,53

4. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0574272) e informação nº 43/2023/COF (ID0574236), que fazem parte integrante desta Apostila.

5. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II, e 58, inciso III, da IN nº 05/2017; em função da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023 (ID 0566916).

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 12/06/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0591306** e o código CRC **430A1B0B**.